



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.690/2022

Publicado

Atrio

em 05 / 01 / 2022

[Handwritten signature]

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ISELMIR MAGEWISKI**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 880.006 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 994.684.337-49, filho de Isidoro João Magewiski e Isaura Durães Magewiski, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 219, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir do dia **10/01/2022**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

[Handwritten signature]

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal